Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 519, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 307.298,00 (trezentos e sete mil duzentos e noventa e oito reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial da dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 10 de junho de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de junho de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

IV

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00519 / 2015 - 10/06/2015

DATA 12/06/2015 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
05.01.00	3.2.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	00041	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	150.000,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00053	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	15.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00303	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00347	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	20.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2101	01	00397	PROJETOS CULTURAIS	96.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00501	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVE	6.298,00
					TOTAL	307.298,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	307.298,00	0,00	0,00	0,00	307.298,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00025	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	70.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00028	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	50.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00077	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	20.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00078	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	65.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3001 - 1016	01	00387	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS	10.000,00
1.00	4.4.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00388	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	14.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2104	01	00392	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.500,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2104	01	00395	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.500,00
10.02.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2098	01	00396	BIBLIOTECAS	5.000,00
10.02.00	4.4.90.00.00	13 391 3002 - 1022	01	00399	IMPLEMENTACAO/ADEQUACAO DO MUSEU MUNICIPAL	19.000,00
10.02.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 1023	01	00400	IMPLANTACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	19.000,00
10.02.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 2098	01	00401	BIBLIOTECAS	9.000,00
10.02.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 2101	01	00402	PROJETOS CULTURAIS	5.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00504	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVE	2.299,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2217	01	00509	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	3.999,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00643	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	10.000,00
					TOTAL	307.298,00